

# **POLICIAMENTO RODOVIÁRIO FEDERAL ATIVIDADE ESTRESSANTE, INSALUBRE, DE RISCO OU TODAS?**

**EDSON SILVA<sup>1</sup>**

1. Policial Rodoviário Federal, Farmacêutico-bioquímico, Administrador de Empresas, Pós-Graduado em Contabilidade e Controladoria, USP/SP–UNIR/RO, MBA Gestão Empresarial de Cooperativas, FGV/RJ, Professor Pós-Graduação Gestão Ambiental, Mestre em Ciências da Saúde, UnB/DF.

Autor responsável: E. Silva.

E-mail: [ed-sonolisil@hotmail.com](mailto:ed-sonolisil@hotmail.com)

## **INTRODUÇÃO**

Os valores e princípios fundamentais que alicerçam a nossa sociedade, positivados na Carta Magna do Brasil, tratam o meio ambiente do trabalho como local onde a dignidade humana deve ser exercitada com a maior amplitude. A nossa Constituição garantiu a proteção do ambiente do trabalho, como preceituado no art. 225.

Também a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) trata da segurança e saúde do trabalhador no art.154 e seguintes do Tít. II, Cap.V e no Tít. III (Normas Especiais de Tutela do Trabalho, além das Portarias do Ministério do Trabalho e a Lei Orgânica da Saúde (Lei 8.080/90). Há ainda o Programa de Controle Médico e de Saúde Ocupacional e o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais, sem contar a obrigatoriedade das empresas terem que instituir as CIPAs – Comissões Internas de Prevenção de Acidentes (art.163,CLT). Tudo visando a preservação da qualidade ambiental do local de trabalho (SANTOS, 2000).

Como bem diz NASCIMENTO, 1997, "os aspectos puramente técnicos e econômicos da produção de bens não podem redundar num total desprezo às condições mínimas necessárias para que um homem desenvolva a sua atividade dentro de condições humanas e cercado das garantias destinadas à preservação de sua personalidade. (...) Para que o trabalhador atue em local apropriado, o direito fixa condições mínimas a serem observadas pelas empresas, quer quanto às instalações onde as oficinas e demais

dependências se situam, quer quanto às condições de contágio com agentes nocivos à saúde ou de perigo que a atividade possa oferecer".

Vale lembrar que, em dezembro de 1999, a OIT apresentou o “Programa Infocus sobre Trabalho em Risco”, dirigido a ocupações perigosas, a trabalhadores que realizam atividades muito perigosas, a categorias de trabalhadores vulneráveis por seu sexo ou idade e aos do setor urbano não estruturado, que normalmente não têm proteção básica à sua saúde. (BARROS, 2008). Esse programa tem por principais objetivos:

1. Fazer um alerta, em nível mundial, para o problema dos acidentes, lesões e doenças relacionadas ao trabalho, suas causas e conseqüências;
2. Promover uma proteção básica a todos os trabalhadores, segundo as normas internacionais do trabalho, enfatizando caber aos Estados-Membros e à indústria planejar e aplicar políticas e programas de prevenção e proteção eficazes.

Considerando, ainda, que Pelletier (1984, apud ROSSI, 2005, p. 9) cita que o estresse no trabalho põe em risco a saúde dos trabalhadores, sendo que 50 a 80% de todas as doenças têm fundo psicossomático ou estão relacionadas ao estresse.

Segundo publicação do Portal do Ministério Público do Trabalho – 16.05.2007, “Dados da Organização Mundial de Saúde (OMS) revelam que controlador de tráfego aéreo é a segunda profissão mais estressante, perdendo apenas para a atividade policial”, ressalta Fábio Fernandes, Procurador do Trabalho.

Em publicação do Instituto de Educação Superior de Brasília, por Bruno Pimentel Saviotti - Policiais e seguranças têm a profissão mais estressante do mundo. Em seguida, vem os motoristas de ônibus e os controladores de vôo. Executivos, bancários e atendimento ao público empatam na terceira colocação. A pesquisa foi realizada pela ISMA-BR (International Stress Management Association) do Brasil em 2003, mas a presidente da entidade, Ana Maria, disse que a ordem continua a mesma.

Esta atividade profissional favorece o desenvolvimento do *burnout*, principalmente quando os policiais já não conseguem se adaptar às exigências do meio em que atuam. Segundo os estudos de ROMANO (1996), em decorrência da exposição diária a novas situações, às relações interpessoais estabelecidas, o confronto entre vida e morte que expõe o policial e os companheiros de guarnição a riscos físicos e emocionais.

As nações do chamado primeiro mundo conseguiram conquistar a credibilidade em suas instituições policiais, garantindo a solidez da ordem e da segurança pública, em todos os níveis, aos seus cidadãos, porque priorizaram um tratamento especial de formação, de remuneração e de previdência às suas polícias (PIMENTA, 2007).

## **DESENVOLVIMENTO**

### **Meio ambiente do trabalho**

Segundo ROCHA, 1997, “é a ambiência na qual se desenvolvem as atividades do trabalho humano. Diante das modificações por que passa o trabalho, o meio ambiente laboral não se restringe ao espaço interno da fábrica ou da empresa, mas se estende ao próprio local de moradia ou ao ambiente urbano.”.

De acordo com MANCUSO, 1996, “o meio ambiente do trabalho conceitua-se como ‘habitat’ laboral, isto é, tudo que envolve e condiciona, direta e indiretamente, o local onde o homem obtém os meios para prover o quanto necessário para a sua sobrevivência e desenvolvimento, em equilíbrio com o ecossistema.”

É o local onde as pessoas desempenham suas atividades laborais, remuneradas ou não, cujo equilíbrio está baseado na salubridade do meio e na ausência de agentes que comprometam a incolumidade físico-psíquica dos trabalhadores, independente da condição que ostentem (homens ou mulheres, maiores ou menores de idade, celetistas, servidores públicos, autônomos etc. (FIORILLO, 1997).

Segundo SANTOS, 2000, o meio ambiente sadio do trabalho é um direito transindividual por ser um direito de todo trabalhador, indistintamente, e reconhecido como uma obrigação social constitucional do Estado, ao mesmo tempo em que se trata de um interesse difuso, ou mesmo coletivo quando se tratar de determinado grupo de trabalhadores. Em sendo assim, o meio ambiente do trabalho enquadra-se nos casos protegidos pela Lei 7.347/85, que em seu art.1º, I, estabelece a adequação da ação civil pública na proteção do meio ambiente e em seu inciso IV inclui também o caso de danos causados a qualquer outro interesse difuso ou coletivo.

DEJOURS, 1994, enfoca que a carga psíquica de trabalho e seu manejo estão diretamente relacionados ao caráter qualitativo e dinâmico subjetivo da experiência vivenciada frente às pressões ou exigências do trabalho cotidiano. Fatores como a cultura

da organização e a visão desta sobre os papéis esperados e desempenhados, a importância de uma estrutura que comporte e corresponda a necessidade dos profissionais nela inseridas, bem como a liberdade e autonomia para a ação, produção e confiança em si mesmo, levando o indivíduo à responsabilidade, incentivo ao crescimento profissional são aspectos que motivam o desempenho satisfatório e a busca da própria superação, do seu crescimento orgânico satisfatório.

### **Atividade insalubre**

Considera-se uma atividade insalubre como aquela que afeta ou causa danos à saúde do empregado, provocando, com o passar do tempo, doenças e outros males.

Artigo 189 – Caput, da Consolidação das Leis do Trabalho, CLT:

Serão consideradas atividades ou operações insalubres aquelas que, por sua natureza, condições ou métodos de trabalho, exponham os empregados a agentes nocivos à saúde, acima dos limites de tolerância fixados em razão da natureza e da intensidade do agente e do tempo de exposição aos seus efeitos. ([www.jurisway.org.br](http://www.jurisway.org.br)).

Além dos aspectos críticos apontados em relação à rotina, à incerteza e ao compromisso de dedicação exclusiva, inclusive com o sacrifício da vida, pode-se citar a exposição às intempéries, ao realizar o trabalho de policiamento sob sol forte, chuva, vento e/ou frio. Conforme afirma PINTO (2000), em nenhum outro trabalho o profissional se dedica tão intensamente como o faz o policial militar. Dessa forma, ao assumir o compromisso da profissão, o policial não pode se omitir diante de fatos que exijam sua intervenção e precisa estar sempre preparado para servir à comunidade. Daí seu caráter de dedicação exclusiva: uma exigência permanente de continuidade da função para além do horário de serviço esteja usando farda ou não.

O PRF está sujeito, em sua atividade laboral:

1. Exposição a radiotransmissores das viaturas policiais (radiação não ionizante);
2. Exposição solar (radiação não ionizante - raios ultravioletas UV-A, UV-B, UV-C);
3. Exposição a produtos químicos.

### **Radiocomunicação**

A radiocomunicação é um meio de comunicação por transcepção de informação, podendo ser realizada por Radiação eletromagnética que se propaga através do espaço.

Uma estação de radiocomunicação é o sistema utilizado para executar contatos à distância entre duas estações, ela é composta basicamente de um tranceptor (transmissor-receptor) de radiocomunicação, de uma linha de transmissão e da antena propriamente dita. A este sistema se dá o nome de sistema irradiante.

A função do receptor de rádio é a decodificação dos sinais eletromagnéticos recebidos do espaço, captados pela antena, transformando-os em ondas sonoras, sinais digitais e/ou analógicos. A televisão e o rádio automotivo, por exemplo, são receptores.

O radio-tranceptor, funciona das duas formas, como transmissor e receptor, alguns exemplos de tranceptor são, o telefone celular, os radares nos aeroportos, os equipamentos de comunicações em veículos oficiais, e de empresas particulares (Diego Ayres). <http://sites.google.com/site/diegoayrestm/Home/eletromagnetismo>.

Grupo de trabalho, denominado Bioinitiative ([www.bioinitiative.org](http://www.bioinitiative.org)) lançou em seu site um documento onde aborda os estudos mais recentes sobre os Campos Eletromagnéticos - CEM, e, busca o estabelecimento de leis e padrões que protejam as pessoas contra a ação desses campos. Neste, revela que os níveis atuais de radiação máxima, tanto em campos de baixa como de alta frequência estabelecidos por diversos padrões internacionais, são inadequados. E, mais ainda, mostra que níveis, mesmo que pequenos são causa de problemas que vão desde alterações genéticas e nas proteínas do organismo humano, até efeitos genotóxicos, no stress, alterações das funções imunológicas, tumores cerebrais e de mamas, efeitos neurológicos, efeitos relacionados com o mal de Alzheimer e evidentemente a leucemia.

As radiações não-ionizantes têm uma frequência baixa oscilam ente 3 Hz e 300 kHz, e tem uma longitude de onda de 380 nm, divididas em ELF (Extremely low frequency), VLF (Very low frequency), LF (Low frequency) (DEOUX e DEOUX, 1996).

Parola e Markel (1994) realizaram estudos experimentais sobre a alta sensibilidade dos efeitos induzidos por ondas eletromagnéticas de baixa frequência (50-60 Hertz) no processo de carcinogênese em seres humanos. Tenforde (1992) considera que há uma interação física inicial dos campos eletromagnéticos de frequência extremamente baixa com os sistemas vivos ocorrendo a indução de correntes elétricas nos tecidos.

## **Raios Ultravioletas**

Segundo RIBEIRO et al, descobertas recentes nas áreas de fotoquímica e biologia resultaram em mais atenção à radiação solar. A destruição significativa da camada estratosférica de ozônio, que protege a Terra de muitos danos biológicos causados pelos raios ultravioletas (UV), é aparentemente devido a algumas atividades do homem. Os efeitos adversos dos raios UV ao ser humano incluem queimadura solar, conjuntivite, câncer de pele, envelhecimento precoce.

Para Gutemberg Borges (2002), Professor do Departamento de Meteorologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, os raios UV-A e UV-B têm efeitos nefastos sobre a pele. Acredita-se até bem pouco tempo que outro tipo de raio solar, o UV-C, não atingia a Terra. Mas, com tantos buracos na camada de Ozônio, alguns cientistas apostam na possibilidade de eles também estar provocando danos pelo planeta. Pouco se sabe sobre os UV-C, mas imagina-se que eles sejam tão ou mais maléficos que os raios UV-A e UV-B.

De acordo com o Instituto Nacional do Câncer – INCA (2005), 56.420 homens e 56.600 mulheres devem ser afetados neste ano pelo câncer da pele não-melanoma - de baixa letalidade, mas que pode levar à deformidades físicas. Estes valores correspondem a um risco estimado de 62 casos novos a cada 100 mil homens e 60 para cada 100 mil mulheres. Outras mil pessoas não terão a mesma "sorte" e devem morrer em razão desse tipo de tumor, que pode ser prevenido em quase 100% dos casos quando diagnosticado precocemente. O câncer da pele, doença muitas vezes associada ao excesso de sol na praia, começa a figurar como importante causa de afastamento do trabalho. Nos últimos cinco anos, houve um aumento de 55% no número de benefícios concedidos por incapacidade provocada por esse tipo de câncer, segundo informes do Ministério da Previdência Social, (2000).

### **Atividade Perigosa? De risco?**

De acordo com o caput do art. 193 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT): São consideradas atividades ou operações perigosas, na forma da regulamentação aprovada pelo Ministério do Trabalho e do Emprego, aquelas que sejam exercidas em contato permanente com inflamáveis e explosivos, ou exercidas em condições de risco à integridade física do trabalhador em decorrência da circulação em vias públicas, com os perigos a elas inerentes, (...).

São exemplos de atividades perigosas que caracterizam a responsabilidade objetiva pela potencialidade de risco, entre outras: **a)** o transporte ferroviário, que foi um dos primeiros casos reconhecidos pela lei como atividade de risco; **b)** o transporte de passageiros de um modo geral; **c)** a produção e transmissão de energia elétrica; **d)** a exploração de energia nuclear; **e)** a fabricação e transporte de explosivos; **f)** o contato com inflamáveis e explosivos; **g)** o uso de arma de fogo; **h)** o trabalho em minas; **i)** o trabalho em alturas; **j)** o trabalho de mergulhador subaquático; **k)** as atividades nucleares; e **l)** as atividades insalubres e perigosas. (MELO, 2005).

O PRF está sujeito, em sua atividade laboral no dia-a-dia:

1. Fiscalização de veículos com total desconhecimento de seus usuários;
2. Fiscalização de cargas contendo explosivos;
3. Fiscalização de cargas com combustíveis, de cargas químicas:

Classes do Produto Transportado - Gases inflamáveis; Gases comprimidos não tóxicos e não inflamáveis; Gases tóxicos por inalação; Líquidos inflamáveis; Sólidos inflamáveis; Substâncias passíveis de combustão espontânea; Substâncias que, em contato com a água, emitem gases inflamáveis; Substâncias oxidantes; Substâncias tóxicas; Substâncias corrosivas; Substâncias perigosas diversas. (*Fonte: Polícia Militar Rodoviária Estadual de São Paulo; Fundação Seade*).

### **Acidentes Ambientais no Transporte Rodoviário de Cargas Perigosas**

Além de serem acidentes de trânsito e de trabalho, esses eventos caracterizam-se por envolver o potencial de explosões, incêndios e vazamentos, individualmente ou combinados, com uma ou mais substâncias perigosas. Possuem, portanto, o potencial de causar simultaneamente múltiplos danos ao meio ambiente e à saúde dos indivíduos expostos.

Nas explosões, a súbita liberação de energia pode tomar diversas formas e seus efeitos tendem a ser locais. Porém, as explosões químicas podem ter amplas repercussões sobre a saúde, uma vez que podem resultar em incêndios e emissões de substâncias tóxicas perigosas. Em ambas as formas, há ainda a possibilidade de lançamento de fragmentos. Seus impactos sobre a saúde se manifestam na forma de queimaduras, traumatismos e sufocação pelos gases liberados após as explosões (FREITAS et al, 1995).

Em síntese, o que caracteriza esses acidentes, denominados de *acidentes químicos ampliados*, não é somente sua capacidade de causarem conseqüências imediatas e grande número de óbitos em um único evento, embora sejam freqüentemente conhecidos exatamente por isto. É também o potencial da gravidade e extensão dos seus efeitos ultrapassarem os seus limites espaciais - de bairros, cidades e países - e *temporais* - como a teratogênese, carcinogênese, mutagênese e danos a órgãos alvos específicos, ampliando-se no tempo e no espaço (FREITAS et all, 1995).

**Acidentes com veículos de cargas perigosas nas principais rodovias do estado do Mato Grosso no período de janeiro à dezembro de 2004 (Verginassi A. et all, 2006)**

Rodovia	Número de Acidentes	Mortos	Feridos	llesos
BR-070	07	02	04	04
BR-158	06	-	01	10
BR-163	20	06	08	32
BR-174	03	-	-	09
BR-364	52	03	15	220

Fonte: Seção de Policiamento e Fiscalização, 2º SPRF-MT.

O policial militar, em sua atividade cotidiana, depara-se com os mais diversos tipos de situações, muitas delas desfavoráveis, permeadas de violências. Talvez a violência maior e pouco visível seja aquela tão bem descrita por MINAYO e SOUZA (2003), que é a de viver numa profissão-perigo, podendo ser morto a qualquer momento, ou seja, o risco inerente ao trabalho que os coloca numa situação de incerteza e tensão permanentes, inclusive fora dos horários e locais de trabalho.

Seja no sentido de perigo ou de escolha, o conceito de risco desempenha um papel estruturante das condições laborais, ambientais e relacionais para esse grupo social, uma vez que seus corpos estão permanentemente expostos e seus espíritos não descansam (GOMES *et al.*, 2003). Eles vivem o que GIDDENS (2002) denomina de "risco de alta conseqüência". O exercício do trabalho de elevado risco se comprova pelas taxas de mortalidade e de morbidade por agressões de que são vítimas, dentro e fora das corporações, taxas essas muito mais elevadas que as da população em geral.

A opinião pública negativa faz parte do ônus do trabalho policial, e em estudos recentes alguns autores (MINAYO & SOUZA, 2003; AMADOR, 1999) mostram como esses servidores apresentam elevado grau de sofrimento no trabalho pela falta de

reconhecimento social. O conceito negativo emitido sobre eles pelas várias camadas sociais está entranhado na cultura. Ele legitima e naturaliza a violência que os vitima muito mais do que a qualquer trabalhador, durante a jornada de trabalho ou nos tempos de folga em que, curiosamente, aumentam as ocorrências de lesões e traumas de que são vítimas.

### **Estresse no trabalho**

A palavra “stress” surgiu no meio científico entre os anos de 1.100 e 1.500; de origem francesa, foi assimilada também pela língua inglesa. Deriva da palavra “destresse”, que significa "ser colocado sob aperto ou pressão" (MORAES et al., 1995).

Segundo Fontana (1994), o estresse é uma exigência imposta sobre as capacidades de adaptação da mente e do corpo, pode apresentar características boas e ruins ao mesmo tempo.

Para SILVA e MARCHI (1997), o estresse é um conjunto de reações e modificações apresentadas pelo organismo de um mamífero quando em situação de perigo, sendo considerado um relevante fator de risco para o agravo ou predisposição na manifestação de doenças (cardiovasculares, hipertensão, etc.).

Conforme citado por ROSSI, 2005, p. XVII:

O estresse mais do que um estado de espírito, é a reação do indivíduo a uma adaptação e pode causar um conjunto de sintomas - físicos, psicológicos e comportamentais. Mas, diferentemente do que se acredita, não dá para acabar com o stress. Nem ele é um mal a ser combatido. Ele é necessário para mobilizar as pessoas, dar uma certa dose de garra para alcançarem seus objetivos. Só que, em excesso, elimina as defesas do corpo e afeta a saúde.

Segundo Couto (1987, apud MORAES et al., 1995, p.12), “[...] caracteriza o estresse, como um desgaste ocasionado pela inadaptação prolongada do homem às exigências psíquicas do seu ambiente, e entre este, nos contextos de trabalho. Esse desgaste pode ser verificado segundo o autor, na saúde física e mental do indivíduo e traduzido em uma fadiga de maior ou menor extensão, com repercussões diretas em seu desempenho profissional”.

O estresse ocupacional está presente em todos os contextos de trabalho, ocupações profissionais e nos diversos níveis hierárquicos de uma organização em maior ou menos grau. O seu caráter destrutivo, refletido no sofrimento físico e psíquico da força de trabalho, tem provocado o aumento do absenteísmo e do turnover entre os empregados, problemas

relacionados a drogas e ao uso abusivo de álcool, baixa performance individual e dos grupos, insatisfação, doenças psicossomáticas e menores índices de produtividade (Albrecht (1979, apud MORAES et al., 1995, p.14).

### **A Síndrome de Burnout**

O termo burnout refere-se ao nível devastador de estresse, sendo a junção de burn (queima) e out (exterior, fora).

Maslach, citada por ROSSI, 2005, p.41, explica:

O burnout no trabalho é uma síndrome psicológica que envolve uma reação prolongada aos estressores interpessoais crônicos. As três principais dimensões desta reação são uma exaustão avassaladora, sensações de ceticismo e desligamento do trabalho, uma sensação de ineficácia e falta de realização. Esta definição é uma descrição mais ampla do modelo multidimensional que foi predominante no campo do burnout.

Para Lima, 2002, apud FERREIRA, 2004, p.48-49, a síndrome de *Burnout* na atividade policial representa “a etapa final das progressivas tentativas mal sucedidas do indivíduo em lidar com o estresse, decorrente das condições de trabalho negativas, sendo que as peculiaridades de estresse ocupacional podem ser classificadas em baixo, médio e alto risco, estando a profissão classificada como de alto risco. Sobre os efeitos do burnout sobre o policial o autor considera que estão relacionados ao desgaste e aos estágios na carreira policial, além das conseqüências individuais e organizacionais”.

De acordo com VISNIKAR e MESKO, 2002, “todas as forças policiais do mundo estão se defrontando com as conseqüências do estresse a que seus policiais estão expostos e, diante deste quadro, é premente a busca de alternativas para minimizar o sofrimento, tendo em vista, inclusive, a eficácia de suas ações”.

A grande especificidade deste grupo consiste no fato de que, ao atuarem como agentes repressores da criminalidade e de garantia da ordem, os policiais convivem com a violência que se exerce sobre eles, de modo imaginado ou concretamente vivido (CONSTANTINO, 2006).

### **Atividade Policial - Turno ininterrupto de revezamento – Trabalho noturno**

Os inúmeros estudos já realizados sobre os efeitos do trabalho noturno sobre a vida e a saúde do trabalhador são unânimes em afirmar, peremptoriamente e sem qualquer margem à dúvidas, que os seus efeitos são danosos e nocivos. Dentre eles, poderíamos citar os seguintes:

- a) Alteração do sono;
- b) Fadiga persistente;
- c) Depressão;
- d) Transtornos gastrointestinais;
- e) Neurose e consumo de psicotrópicos.

Tais efeitos se devem, basicamente, às profundas alterações que o trabalho noturno provoca nos sistemas biológicos do ser humano, especialmente no ciclo circadiano - designa o período de aproximadamente um dia (24 horas) sobre o qual se baseia todo o ciclo biológico do corpo humano e de qualquer outro ser vivo, influenciado pela luz solar. Relacionam-se, ainda, às dificuldades com relação aos horários de alimentação e do sono, que se tornam inevitavelmente irregulares, às complicações na convivência familiar, em virtude dos horários não-coincidentes, aos empecilhos óbvios de se obter um bom período de descanso durante o período diurno.

As conseqüências prejudiciais do trabalho noturno podem ser de tal ordem, que alguns autores, como o biomédico Luis Menna Barreto, estimam que o trabalhador submetido a este horário de trabalho pode "ter uma expectativa de vida quase dez por cento menor do que os outros trabalhadores".

### **Expectativa de vida do Servidor Policial Rodoviário Federal – saúde física e mental**

Essas características peculiares mencionadas, inerentes à atividade policial, têm conduzido os agentes a situações que refletem diretamente na vida pessoal, levando a desequilíbrios psíquicos e da saúde física, e familiares na desagregação de lares.

No que se refere a problemas de saúde, algumas pesquisas relatam que os policiais têm taxas mais altas de doenças de coração, úlceras, suicídio e divórcio que a população geral, embora, pelo menos para taxas de suicídio, não seja um achado de todas. Outras revelam taxas de doenças e acidentes oito vezes mais altas para os policiais do que para funcionários públicos (LENNINGS (1997).

Sanchez-Milla et. all (2001) concluem que os policiais constituem um dos grupos profissionais com maior freqüência de suicídios. Crank e Caldero (1991) encontraram um aumento do consumo de álcool, estando relacionado este com a presença de situações e acontecimentos estressantes. É observada também uma maior prevalência dos transtornos de ansiedade e dos quadros depressivos nos grupos de policiais em relação aos outros

grupos profissionais. Vários trabalhos (French, 1975; Schwartz e Schwartz, 1975; Stratton, 1978, citado por Sanchez-Milla e colaboradores, 2001) destacam que essa profissão apresenta maiores taxas de problemas familiares e de divórcios que as demais.

Para LIMA, 2003, um aspecto importante é que muitos levantamentos feitos nas polícias militares dos estados concluem que o índice de suicídio nessas corporações é maior do que o da população em geral. Na PM de SP, a conclusão foi de que seu índice de suicídio era 5,7 vezes maior do que na população de SP e 6,5% maior do que na sociedade brasileira, em geral.

Uma reportagem do jornal **O Globo** (1/3/1998) alerta também para o aumento alarmante de suicídios nas polícias militares, focalizando especialmente a Polícia Militar do Rio Grande do Sul, onde o índice de suicídios seria 61% superior ao da média registrada na população em geral. Essa reportagem cita uma pesquisa realizada por um sociólogo e ex-sargento da PM, que detectou um número de suicídios (48 casos) praticamente idêntico ao de mortes em serviço, 51 casos (LIMA, 2003)..

Na Polícia Militar de Minas Gerais foi feito um primeiro levantamento de cunho epidemiológico sobre o problema, apontando para 110 ocorrências nessa instituição, entre janeiro de 1992 e junho de 1996, sendo 60 suicídios consumados e 50 tentativas. O índice obtido revelou-se cerca de 6 vezes maior do que na população do Estado (NOGUEIRA, 1992).

Segundo o IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, a tábua de mortalidade divulgada anualmente pelo órgão passou, desde 1999, a ser utilizada pelo Ministério da Previdência Social – MPS para efeitos de determinar, juntamente com outros parâmetros, o chamado *fator previdenciário* para o cálculo das aposentadorias das pessoas regidas pelo Regime Geral de Previdência Social.

Esperança de vida em anos (tábua de mortalidade – IBGE)

	1980	1991	2000	2003	2007
Homem	59,7	63,2	66,7	67,6	69
Mulher	65,7	70,9	74,4	75,2	76,5
Policial *	-	-	-	-	54

\* dado colhido em fonte diversa do IBGE

A diminuta qualidade de vida dos policiais e bombeiros durante o exercício de suas profissões, em face do elevadíssimo estresse que diuturnamente convivem, lhes acarreta drástica diminuição em suas expectativas de vida, muito embora minimizada com a

aposentadoria diferenciada, mas, ainda, muito inferior às dos demais servidores públicos comuns. Esta afirmação se pautava em estatísticas que demonstram a expectativa de vida na faixa de cinquenta e quatro (54) anos para aqueles policiais e bombeiros que exercem atividades de risco, enquanto, para os servidores comuns, vem ultrapassando os setenta anos de idade – justificativa do Deputado Laerte Bessa, quando da proposta do Projeto de Lei 4160/08.

Em que pese a evolução da acessibilidade às diversas formas de tratamento de saúde, surpreendentemente, a expectativa de vida média dos policiais rodoviários federais é de 54 anos, cerca de 16 anos inferior à média da população brasileira. Isto é inadmissível!!! (Programa em busca da Qualidade de Vida para os Policiais Rodoviários Federais de Santa Catarina, janeiro 2009).

## **Atividade Policial Rodoviário Federal**

### **Ações desenvolvidas – Exposição diária – Fatos do cotidiano policial**

#### **POLICIAL RODOVIÁRIO FEDERAL MORTO EM ATIVIDADE DE ROTINA**

O policial rodoviário federal Raimundo Daniel de Lima, 34 anos, morreu ontem (23.10.1999) de madrugada após ficar oito dias internado no Hospital Jardim Cuiabá, na capital. O policial foi baleado no abdome e na perna durante um tiroteio ocorrido dentro de um ônibus, na BR 070, no município de General Carneiro. Os passageiros tiveram que se abaixar durante a troca de tiros.

<http://www.midianews.com.br/conteudo.php?sid=3&cid=1221&parent=3>

#### **POLICIAL RODOVIÁRIO FEDERAL FERIDO EM ATIVIDADE DE ROTINA**

O patrulheiro rodoviário Herlon Ariosto Landim Nogueira, do Piauí, foi ferido com um tiro no pescoço e estilhaços de bala atingiram o seu olho direito, em troca de tiros com assaltantes na zona urbana de Parnaíba, no Piauí. O fato ocorreu sexta-feira, por volta de 21h, 17.02.2009, quando um ônibus, nas proximidades do município de Luís Correia, na BR-402, estava sendo assaltado e policiais rodoviários federais, civis e militares foram acionados. Durante a operação, os policiais encontraram três suspeitos em motocicletas e houve confronto no local, resultando no policial ferido e um criminoso morto.

<http://www.cabecadecua.com/noticias/13831/policial-rodoviario-e-ferido-durante-troca-de-tiro-com-bandidos.html>

O policial rodoviário federal Welington Alves de Oliveira, lotado no Posto Alfa, Distrito federal, foi baleado no final da tarde deste domingo (01.12.2008). O policial foi levado para o hospital do gama e depois para hospital de Base e passa bem. Nenhum órgão vital foi comprometido. O PRF foi atingido pelo disparo por bandidos que no momento da abordagem feita pela PRF estavam assaltando uma Van. Logo após atirarem no policial o grupo fugiu do local.

<http://www.fenaprf.com.br/site/News.asp?CodNoticias=2354>

Um policial rodoviário federal foi baleado em uma das pernas na manhã desta segunda-feira (25.08.2008) ao abordar um carro no bairro Engenho do Mato, em Niterói, Região Metropolitana do Rio. Segundo a polícia, o agente desconfiou de suspeitos num carro e, ao fazer o levantamento da

placa, constatou que o registro não condizia com as características do veículo. De acordo com a delegacia, a vítima foi baleada ao pedir os documentos ao motorista.  
<http://www.fenaprf.com.br/site/News.asp?CodNoticias=1866>

O policial rodoviário federal que foi vítima de um tiro em confronto com assaltantes, em João Pessoa, já está de alta e fora de perigo. Ele foi atingido no supercílio esquerdo por fragmentos de bala e foi atendido no Hospital de Emergência e Trauma. A ocorrência foi às 12h30, (25.01.2009), próximo ao Estádio do Almeidão, quando os bandidos em uma camioneta Toyota HiLux de cor preta roubada. Ao perceberem a presença da viatura da PRF os bandidos atiraram contra os policiais. Houve troca de tiros e um policial rodoviário foi atingido no rosto.  
<http://www.fenaprf.com.br/site/News.asp?CodNoticias=2585>

Em Fiscalização feita no Posto da PRF de Barra Velha, localizado no Km 82 da BR 101, em Barra Velha/SC, as 22h00 de 28/01/03, aos ocupantes do Veículo Imp/Jeep G Cherokee placas AJL-1953 de Curitiba/PR, houve troca de tiros, resultando em um (01) PRF ferido com 2 tiros (um na perna e um na mão), mas passa bem; demais PRFs daquele Posto não foram atingidos;  
<http://www.mail-archive.com/policia-br@grupos.com.br/msg10483.html>

## **TENTATIVA DE HOMICÍDIO A PRF, VINGANÇA**

Tribunal do Júri da Justiça Federal irá apreciar e julgar a conduta do réu frente à denúncia feita pelo Ministério Público Federal de que ele teve co-participação na tentativa de homicídio praticada pelo seu comparsa Lázaro de Souza Viana contra membro da Polícia Rodoviária Federal.

O crime ocorreu no ano de 1998, por volta das 18 horas, na BR-364, defronte à "Barraca do Mineiro", próximo a uma parada de ônibus, sentido Porto Velho-Rio Branco. A vítima, o policial rodoviário federal Alex Carvalho do Nascimento, aguardava a passagem do coletivo urbano que faz a linha Centro-Universidade Federal, quando foi avistado pelos denunciados Waldecy e Lázaro de Souza Viana, que passavam de automóvel pela região. Ao atender o chamado de Lázaro, que estacionou o veículo próximo à parada de ônibus e chamou a vítima, o patrulheiro foi repentinamente alvejado com vários tiros efetuados pelo criminoso. Todavia, o policial federal, mesmo atingido, sacou sua arma e também atirou em direção ao agressor, atingindo-o. O denunciado Waldecy assumiu o comando do veículo e em seguida empreendeu fuga. O fulminante ataque ao patrulheiro rodoviário federal deveu-se ao fato de, um ano antes, em maio de 1997, a mulher de Lázaro ter sido morta numa operação montada pela Polícia Rodoviária Federal para interceptar contrabandistas.

<http://www.ro.trf1.gov.br/noticias/2008/Acusado%20de%20co-autoria%20de%20tentativa%20de%20homic%EDdio%20vai%20a%20j%FAri.htm>

## **PRF ATROPELADO NO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO – RISCO DE MORTE**

O juiz federal Wellington Cláudio Pinho de Castro, da 4ª Vara, especializada em ações penais, começou a ouvir as testemunhas no processo em que o administrador de empresas Márcio Assad Cruz Scaff é acusado de ter provocado a morte, por atropelamento, da policial rodoviária federal Vanessa Siffert, 35 anos. Vanessa foi atropelada na noite de 16 de outubro de 2006, quando trabalhava em uma fiscalização de rotina na barreira da Polícia Rodoviária Federal de Ananindeua, na rodovia BR-316. Ela foi atingida pelo Celta Vermelho de placas JUH-7104, dirigido por Scaff, que trafegava no sentido Ananindeua-Belém, e seguia pela faixa onde os cones de sinalização da barreira estavam posicionados.

A policial morreu no dia seguinte ao atropelamento, por volta das 17h30, em consequência de traumatismo crânio encefálico. A vítima, que fazia a fiscalização com um colega, ainda chegou a perceber a aproximação do carro em alta velocidade e tentou escapar correndo para o outro lado da pista. Ainda assim, o motorista atingiu os cones, perdeu o controle da direção e atropelou Vanessa.

<http://www.pa.trf1.gov.br/noticias/ver.php?id=550>

O Policial Rodoviário Federal, Carlos Lenine Gasparri, 38 anos e um funcionário da Concessionária OHL, foram atropelados ontem (29.01.2009) à tarde enquanto atendiam um acidente

ocorrido no Km 78 da Rodovia Fernão Dias, sentido São Paulo. Segundo o Sindicato dos Policiais Rodoviários Federais em São Paulo, o estado de saúde do PRF é grave devido a um coágulo na cabeça. O funcionário da OHL encontra-se em estado gravíssimo com risco de vida. O atropelamento aconteceu no km 78 da rodovia.

<http://www.fenaprf.com.br/site/News.asp?CodNoticias=2613>

Policiais rodoviários federais deteram (sic) na madrugada de segunda-feira (09.06.2008), na BR-010 em Açailândia, o operador de máquinas pesadas Gilmar Nunes Ramalhos e a pedagoga Elaine Cristina Gomes de Moura, ambos com 32 anos, por prática de crimes previstos no Código de Trânsito Brasileiro(CTB). De acordo com a PRF, após o Açaí-Folia, o carnaval fora de época de Açailândia, o casal tentou deixar a cidade num automóvel Corsa Classic de placa HPI-6436/MA, ocasião em que o veículo perdeu o controle e atropelou o policial rodoviário Felipe, uma outra pessoa e ainda chocou-se contra o microônibus de placa HOZ- 4108-MA. O Corsa estava sendo conduzido por Elaine de Moura, que não possui habilitação, e assumiu o volante em razão do estado de embriaguês alcooolica de Gilmar.

<http://imperanews.blogspot.com/2008/06/policial-rodovirio-federal-atropelado.html>

Dois acidentes em um mesmo local deixaram pelo menos 26 mortos na noite desta terça-feira em Santa Catarina, confirmou o Instituto Médico Legal de São Miguel do Oeste. (sic).

O primeiro acidente ocorreu por volta das 19h30 minutos, nas proximidades de Descanso, no extremo oeste do Estado. Um ônibus da empresa BRTur que transportava 42 pessoas se chocou com uma carreta na BR-282. Cerca de uma hora e meia após o primeiro acidente, outra carreta, carregada de açúcar, acabou atingindo os veículos parados na rodovia, inclusive as equipes de resgate. Pelo menos três bombeiros ficaram presos às ferragens e duas pessoas morreram nesse segundo choque: um PM de Iraceminha, segundo informações da Rádio Progresso, de Descanso, e um cinegrafista da RBS TV.

<http://www.autoracing.com.br/forum/lofiversion/index.php/t46131.html>

## **PRF - APREENSÃO DE DROGA**

Mesmo com o número de efetivo da Polícia Rodoviária Federal (PRF), da região de Dourados, não sofrendo acréscimo, a equipe conseguiu mais que dobrar as apreensões neste ano de 2008. As apreensões de cocaína também bateram recordes. A PRF de Dourados apreendeu, até o início de dezembro, 517 quilos, quase três vezes mais que o apreendido no ano passado, que foi de 180 quilos. O volume de maconha apreendida saltou de 4,4 toneladas para quase 17 toneladas. A apreensão de haxixe seguiu o mesmo ritmo e teve quase o dobro de apreensões, um total de 78.473 esferas contra apenas 47.384, em 2007.

<http://www.fenaprf.com.br/site/News.asp?CodNoticias=2417>

Propriedades rurais localizadas na fronteira entre Mato Grosso do Sul e o Paraguai estão sendo usadas como entreposto para entrada de drogas e armas no Brasil.

Até o início de setembro (2008), as forças de segurança do Mato Grosso do Sul (MS) apreenderam 40 toneladas de drogas em nosso território. Desse total, 30% (12 toneladas), tinham como destino o Rio de Janeiro. A maconha do Paraguai, e a cocaína da Bolívia, chegam em grandes quantidades às cidades fronteiriças e entram no Brasil em pequenas quantidades, segundo a PRF.

[http://capitalnews.com.br/ver\\_not.php?id=56767&ed=Regional&cat=Not%C3%ADcias](http://capitalnews.com.br/ver_not.php?id=56767&ed=Regional&cat=Not%C3%ADcias)

A Polícia Rodoviária Federal e a Polícia Militar do Piauí, prenderam ontem, (29.07.2008), em Parnaíba (a 357 km de Teresina), Francisco Nelson dos Santos Oliveira, 24 anos, Linderval L. de Souza e Maria José de Araújo Oliveira que são casados, e Heriberto Moraes Leno e Rosana Costa Oliveira também casados – MA. De acordo com informações da PRF, em uma abordagem de rotina foi encontrada uma mochila com quase 5 quilos de maconha. A droga foi apreendida pela polícia no momento do flagrante. A maconha estava na posse de um dos passageiros do veículo Mozart, com azul placa JEE 0950, DF – Brasília.

[http://www.portalaz.com.br/noticia/municipios/114463\\_policia\\_troca\\_tiros\\_e\\_prende\\_cinco\\_pessoas\\_com\\_drogas\\_e\\_armas.html](http://www.portalaz.com.br/noticia/municipios/114463_policia_troca_tiros_e_prende_cinco_pessoas_com_drogas_e_armas.html)

A Polícia Rodoviária Federal (PRF) do Paraná intensificou o policiamento nas rodovias que cortam o estado e com isso obteve resultados significativos em 2004, principalmente em relação à apreensão de drogas. Segundo dados da PRF, entre as apreensões, as que tiveram maiores resultados foram as de maconha, com aumento de 23%, e de crack, com aumento de 609%.

Em 2003 foram apreendidas 7.811.575 toneladas de maconha. Neste ano já foram apreendidas 9.611.077 toneladas. Quanto ao crack, as apreensões saltaram de 2 para 9 quilos neste ano. De acordo com a Polícia Rodoviária, esses resultados foram possíveis devido à qualificação e ao aperfeiçoamento dos policiais no Paraná, com trabalhos de investigação para descobrir os meios utilizados pelos traficantes para o acondicionamento das drogas. Colaborou também o aumento no número de operações realizadas contra o tráfico de entorpecentes. As maiores apreensões foram feitas nas regiões de Cascavel e Foz do Iguaçu.

<http://www.parana-online.com.br/editoria/especiais/news/106448/>

O volume de drogas apreendido no primeiro semestre deste ano nas rodovias federais que cortam o estado do Rio de Janeiro já supera os resultados do ano passado. Segundo o relações públicas da Polícia Rodoviária Federal, inspetor André Luiz Azevedo, somente em relação à quantidade de crack a apreensão total ocorrida entre os meses de janeiro e julho foi de aproximadamente dez quilos - 200% superior às apreensões de 2006. Desde o início do ano, a Polícia Rodoviária Federal também apreendeu 150 quilos de cocaína, mais de cinco mil bolas de haxixe, 68 granadas e mais de oito mil munições. Cerca de 400 pessoas foram presas.

<http://brasileirosdemallorca.blogspot.com/2007/08/apreenso-de-drogas-em-rodovias-federais.html>

A Polícia Rodoviária Federal apreendeu às 5h30 da manhã de domingo, na altura do KM 770 da BR-364, sentido Rio Branco, cerca de 207 quilos de pasta base de cocaína, que se for “preparada” vai quintuplicar a sua quantidade. O material está avaliado entre R\$ 10 e 15 milhões de reais. A camionete F-250 de cor preta, placa DRR-2710-AC, conduzida por Nilton Furtado dos Santos, 59 anos, natural do Rio de Janeiro, vinha de Rio Branco, quando os policiais desconfiaram de sua atitude, porque o motorista utilizou um trecho da estrada vicinal para tentar desviar do posto rodoviário federal. Quando foi abordado, não demonstrou medo e estava desarmado. Mas os policiais disseram que antes dele passou um carro de cor vermelha (batedor) com características suspeitas, explicando porque a camionete estava parada na vicinal. Essa é a maior apreensão feita pela Polícia Rodoviária em Rondônia e no Brasil, levando-se em conta que há 15 dias atrás foram apreendidos cerca de 183 quilos da droga. Eles não sabem dizer se existe conexão entre as duas apreensões. <http://www.overbo.com.br/portal/2006/11/26/2598/>

## **FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS PERIGOSOS - PRF**

Das refinarias às distribuidoras de combustíveis, das indústrias químicas aos laboratórios farmacêuticos - só no estado de São Paulo, 6 mil veículos com produtos perigosos trafegam a cada dia. Na capital paulista e em boa parte do Brasil, os caminhões cortam avenidas das grandes cidades, disputando espaço com os carros. Dentro dos tanques, há gasolina, óleo diesel, álcool, gás, ácidos e solventes.

“Se o veículo sofrer um acidente, ele pode provocar um incêndio, pode provocar uma intoxicação para todos os habitantes da região onde sofre o acidente”, alerta o supervisor técnico do Instituto de Pesos e Medidas (IPEM) Antonio Carlos Dias. Em 2005, apenas na Via Dutra, foram registrados mais de 9 mil acidentes com carretas - 40 envolviam caminhões que transportavam cargas perigosas.

[http://www.produtosperigosos.com.br/lermais\\_materias.php?cd\\_materias=291](http://www.produtosperigosos.com.br/lermais_materias.php?cd_materias=291)

Acidente com um caminhão que transportava cilindros de gás, na madrugada de sexta-feira, na Marginal Pinheiros, na altura da Estação Cidade Jardim da CPTM, que assustou a população - cerca de 40 pessoas receberam atendimento médico com dores de cabeça, tontura e náusea - e provocou grande congestionamento. Houve vazamento de 2 dos 10 cilindros transportados e, por causa do

risco de explosão, a pista expressa da Marginal ficou interditada das 5 horas - o acidente ocorreu por volta das 4 horas.

As conseqüências do acidente, naquele local, só não foram trágicas porque felizmente o gás transportado - butil-mercaptano -, que é misturado ao gás inodoro, principalmente o de cozinha, para que se note com facilidade quando há vazamento, é de baixa toxicidade. O risco de acidentes é alto - 37% dos veículos fiscalizados pelo Ipeem neste ano foram autuados por alguma irregularidade.

[http://www.ntcelogistica.org.br/perigosos/per\\_noticompleta.asp?CodNoti=12121](http://www.ntcelogistica.org.br/perigosos/per_noticompleta.asp?CodNoti=12121)

A Polícia Rodoviária Federal (PRF) alerta: entre 60% e 70% dos caminhões com cargas perigosas apresentam algum tipo de irregularidade ao deixar de cumprir exigências de órgãos ambientais e de transportes. Os dados foram observados em ações conjuntas recentes realizadas pela PRF e outros órgãos federais e estaduais de fiscalização.

"São irregularidades diversas, desde pneus carecas, que em caso de cargas perigosas tornam-se um grande problema, até falta de licenças e de capacitação de motorista para conduzir veículos desse tipo", explicou o inspetor Edmar Camata, chefe do Núcleo de Comunicação da PRF.

A legislação define nove tipos de produtos perigosos: explosivos, gases, líquidos inflamáveis, sólidos inflamáveis, substâncias tóxicas venenosas e infectantes, materiais radioativos, corrosivos, substâncias que aceleram a combustão e outras substâncias que não se enquadrem nessas classificações.

[http://www.transitodez.com.br/report\\_180908\\_transportecargaperigosairregular.html](http://www.transitodez.com.br/report_180908_transportecargaperigosairregular.html)

A Polícia Rodoviária Federal (PRF) realizou ontem (06.08.2008) a segunda etapa da operação 'Comando de Produtos Perigosos', com o apoio da NovaDutra, concessionária que administra a rodovia. A operação é uma blitz preventiva em caminhões e veículos que transportam cargas perigosas pela rodovia, no trecho que corta a região. A PRF notificou doze veículos que transportavam cargas perigosas irregularmente. No total, foram fiscalizados 19 veículos, emitidas 20 multas. Trafegam pela rodovia diariamente 140 mil veículos, e 45% desse total são caminhões e 7% dessa frota transportam produtos perigosos.

<http://www.baixadanaweb.com/vivonaestrada/?p=124>

## **EXPLORAÇÃO SEXUAL DE MENORES**

21.05.2007 - BRASÍLIA - A Polícia Rodoviária Federal identificou e mapeou 1.918 pontos vulneráveis à exploração sexual de crianças e adolescentes nos mais de 60 mil quilômetros da malha rodoviária federal brasileira. Somente neste ano, a Polícia Rodoviária Federal já encaminhou 65 menores em situação de risco aos conselhos tutelares, mais da metade de todo o ano passado, quando 127 menores foram encaminhados à rede de proteção.

O mapa da exploração sexual de crianças e adolescentes em rodovias federais começou a ser elaborado em 2004, a partir de uma parceria entre Polícia Rodoviária Federal e Secretaria Especial dos Direitos Humanos.

O levantamento de 2006 revelou 1.222 prováveis pontos de incidência de violência sexual. Em 2005, eram 844 pontos identificados. Para a PRF, no entanto, o crescimento do número de pontos é resultado do aparelhamento do órgão para o enfrentamento do problema e não reflete aumento do número de casos.

<http://portalamazonia.globo.com/noticias.php?idN=52809&idLingua=1>

Operação conjunta de fiscalização e combate à prostituição e exploração sexual infanto-juvenil, na noite desta sexta-feira - 01.02.2008, identificou pelo menos seis menores em situação de risco, que foram encaminhadas ao Conselho Tutelar, para serem entregues ao país. Segundo o inspetor PRF Fernando Roberto de Souza, chefe da 2ª Delegacia PRF de Rondonópolis e responsável pela coordenação da equipe que fiscalizou cerca de sete estabelecimentos referentes à cidade de Rondonópolis, três adolescentes foram identificadas consumindo bebidas alcóolicas numa lanchonete localizada na MT-130, proximidades do Anel Viário e foram encaminhadas ao Conselho Tutelar.

Essa fiscalização fez parte da operação nacional denominada Anjo da Guarda, desencadeada pelo Departamento Nacional de Polícia Rodoviária Federal, envolvendo todas as superintendências do país.

<http://www.24horasnews.com.br/index.php?mat=280867>

As rodovias que passam por Minas serão alvo de uma campanha contra a exploração sexual infantil, que será lançada no próximo dia 15.05.2008 pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (Sedese), em parceria com organizações não governamentais (ONGs). As BRs concentram pontos de prostituição infantil, principalmente próximo a cidades menos desenvolvidas. Em Minas, a rodovia mais preocupante é a BR-116, conhecida como Rio-Bahia, que corta as regiões do Vale do Jequitinhonha e Norte do Estado.

A Polícia Rodoviária Federal estima que, ao longo dos 610 km da BR-116 em Minas, existam cerca de 50 prováveis pontos de prostituição, inclusive com o aliciamento de menores. Esses números constam do levantamento, realizado no primeiro semestre do ano passado, que procurou mapear o problema no Estado, informa o chefe-substituto do Núcleo de Comunicação da PRF, Matheus Horta.

<http://diganaoerotizacaoinfantil.wordpress.com/2008/05/10/exploracao-sexual-de-menor-sera-combatida-com-emprego/>

## **FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS CONTRABANDEADOS**

A Polícia Rodoviária Federal apreendeu nesta sexta-feira (23.01.2009), um caminhão e uma carreta carregados com centenas de caixas de material contrabandeado da China. Duas pessoas foram detidas e encaminhadas à sede da Polícia Federal.

De acordo com o inspetor Max Silva, os veículos estavam estacionados no pátio de um posto de gasolina, localizado no km 12 da rodovia BR-316, em Benevides (25km de Belém). Uma equipe de fiscalização da PRF foi ao local e constatou que a carga estava sem nota fiscal. Entre o material apreendido estão relógios, chaveiros, roupas e bolsas. "Ainda não abrimos todas as caixas, por isso não sabemos a quantidade nem quais são as cargas exatamente", explicou Max.

<http://www.fenaprf.com.br/site/News.asp?CodNoticias=2575>

A Polícia Rodoviária Federal divulgou nesta tarde, 12 de janeiro de 2.009, uma apreensão de cigarros realizada durante a madrugada, na BR 277, em Cascavel. Os policiais abordaram um cavalo mecânico VW 19.320, com placa DVA 3457 de São Paulo, tracionando um Reb/Randon com placa AEF1751, que estava carregado com cigarros contrabandeados do Paraguai.

<http://www.fenaprf.com.br/site/News.asp?CodNoticias=2503>

Mesmo com o número de efetivo da Polícia Rodoviária Federal (PRF), da região de Dourados, não sofrendo acréscimo, a equipe conseguiu mais que dobrar as apreensões neste ano. O diferencial de 2008 foi a apreensão de 34,5 toneladas de contrabando de brinquedos e vestuários, um número seis vezes maior que o apreendido em 2007, que totalizou 5 toneladas.

<http://www.fenaprf.com.br/site/News.asp?CodNoticias=2417>

A Polícia Rodoviária Federal em Santana do Livramento apreendeu na noite de sábado, 26.10.2008, um ônibus pertencente ao grupo musical "Toque Fandanguero" da região metropolitana. O veículo estava carregado com grande quantidade de mídias de DVDs e CDs virgens contrabandeados de Rivera para Porto Alegre. O ônibus dirigido por dois adultos e mais três adolescentes foi abordado pela equipe de policiais quando tentava passar pelo posto local. No interior do veículo estavam 379 caixas de DVDs (600 unidades cada cx) e 60 caixas de CD (500 unidades cada cx) num total de 257.000 mídias virgens contrabandeadas. A carga avaliada acima de US\$ 20 mil.

<http://www.fenaprf.com.br/site/News.asp?CodNoticias=2172>

Polícia Rodoviária Federal (PRF) apreendeu armas de grosso calibre durante uma operação realizada na BR-163, em Guaira (PR), nesta segunda-feira (08.09.2008). Segundo os policiais, o carregamento seria levado para traficantes do Rio de Janeiro. As armas foram encontradas dentro de um carro. Os

policiais apreenderam uma metralhadora, um rifle de assalto calibre 556, 14 pistolas 9 mm e munição. Segundo a PRF, o armamento é de origem argentina e norte-americana. O arsenal estava escondido sob os forros da parte traseira do carro.

<http://www.fenaprf.com.br/site/News.asp?CodNoticias=1939>

A Polícia Rodoviária Federal - PRF apreendeu nesta quinta-feira (25.07.2008), 600 litros de defensivo usado para combater fungos em lavouras, contrabandeado do Paraguai. A apreensão ocorreu por volta de 12 horas, no quilômetro 67 da BR-163, em Ponta Porã. O defensivo estava em veículo Ford F4000 (placas HRA-9874 de Dourados), conduzido por Antônio Aparecido Camacho Martins, 39 anos. O motorista apresentou nota fiscal irregular que apontava valor de R\$ 45 mil para os defensivos. O fungicida estava distribuído em 120 galões de 5 litros cada. Martins e a mercadoria foram levados à Delegacia de Polícia Federal de Ponta Porã.

<http://www.fenaprf.com.br/site/News.asp?CodNoticias=1679>

## **TRÁFICO DE SERES HUMANOS**

A PRF (Polícia Rodoviária Federal) descobriu em Ponta Porã duas paraguaias, que seriam vítimas de tráfico internacional de seres humanos. A abordagem ocorreu em 04.09.2008.

Josefina Martines Salina, de 19 anos, e uma adolescente de 17, estavam em um Peugeot 206. Ao ser parado, o motorista, não identificado pela Polícia, disse que estava apenas dando carona as duas, que vivem em Pedro Juan Caballero, na fronteira com Ponta Porã. A PRF conta que durante a verificação dos documentos das passageiras, foram observados fortes indícios de adulteração. A partir daí, os policiais começaram a fazer questionamentos, como os motivos da viagem, quando as mulheres acabaram contando que foram “recrutadas” para prostituição.

Segundo as duas, uma mulher chamada Nilva, tia de Josefina, contratou ambas para trabalhar em uma boate, em Bataguassú. Elas também disseram conhecer casos de outras meninas do Paraguai, inclusive a irmã de Josefina, que também foram aliciadas para fazer programas na mesma cidade.

<http://www.fenaprf.com.br/site/News.asp?CodNoticias=1905>

## **ENTRADA DE ESTRANGEIROS ILEGAIS NO PAÍS**

Um grupo de oito chineses foi preso pela Polícia Rodoviária Federal (PRF) na madrugada desta terça-feira (02.09.2008), em Rondônia. Outras cinco pessoas também foram levadas para a sede da Polícia Federal (PF) por transportarem os estrangeiros ilegais. Segundo a polícia, o grupo é formado por quatro homens e quatro mulheres. De acordo com a documentação apresentada aos policiais federais, os chineses vieram da Malásia, passaram pelo Equador, Venezuela e Bolívia. Para chegar ao Brasil, a polícia apurou preliminarmente que eles atravessaram a fronteira com a Bolívia até a cidade brasileira de Guajará-Mirim, de onde seguiram de táxi. Três taxistas também foram presos e serão indiciados pelo transporte de estrangeiros clandestinos da fronteira para o interior do Brasil. Outros dois guias brasileiros também foram detidos para prestar depoimento. O destino do grupo chinês era a cidade de São Paulo. O grupo será notificado para deixar o país em três dias, caso isso não aconteça, serão deportados para a China.

<http://www.fenaprf.com.br/site/News.asp?CodNoticias=1902>

Policiais rodoviários federais detiveram em Ariquemes, Rondônia, no km 510 da BR 364, os haitianos Chaves Gamaniel, 36 anos, e Jeanty Junior, 37 anos, passageiros de um ônibus. Eles estavam em situação ilegal no Brasil. Ao efetuar a fiscalização de rotina, os PRFs constataram que os haitianos não tinham autorização para estar em território brasileiro. Questionados, declararam que estavam no Peru, depois foram para a Bolívia e depois vieram até o Brasil para tentar uma vida melhor. (31.07.2008).

<http://www.fenaprf.com.br/site/News.asp?CodNoticias=1714>

Três chineses foram detidos na madrugada desta segunda-feira (07.07.2008), em Jaraguari (MS). Segundo a Polícia Rodoviária Federal (PRF), eles estavam com documentação irregular. A PRF informa que os três estrangeiros estavam com documentos bolivianos, como se fossem japoneses

naturalizados bolivianos. Eles viajavam com um argentino de 25 anos, que recebeu dinheiro para levá-los de Rondônia para São Paulo.

A detenção ocorreu durante fiscalização no posto da Polícia Rodoviária na altura do quilômetro 530 da BR-163. Todos foram encaminhados à Polícia Federal.

<http://www.fenaprf.com.br/site/News.asp?CodNoticias=1553>

## CRIMES AMBIENTAIS

A PRF (Polícia Rodoviária Federal) apreendeu ontem (19.01.2009), durante fiscalização, na BR-262, em Três Lagoas, uma carga de 1.015 toras de madeira aroeira, transportadas no veículo Mercedes Benz 195 placa, ICM-2498. O material foi encaminhado à Polícia Civil da cidade para que seja investigado o crime ambiental.

<http://www.fenaprf.com.br/site/News.asp?CodNoticias=2551>

Na madrugada de sábado para domingo (18.01.2009), inspetores da Polícia Rodoviária Federal em Floriano, região sul do Estado, interceptaram um caminhão bitrem com 109 metros cúbicos de madeira transportada ilegalmente. A apreensão só foi possível porque os policiais se deslocaram para outro trecho da BR-316, possivelmente a nova rota da madeira ilegal no Estado. O caminhão com madeira ilegal vinha do Pará e tinha a Bahia como destino. A madeira teve de ser retirada do caminhão bitrem e foi apreendida pelo Ibama, que deverá doar a carga para instituições cadastradas.

<http://www.fenaprf.com.br/site/News.asp?CodNoticias=2542>

A Polícia Rodoviária Federal (PRF) apreendeu, na noite desta segunda-feira (13.01.2009), no Km 830 da BR-316, próximo a Vitória da Conquista, 18 m<sup>3</sup> de madeira nativa. De acordo com a PRF, a carga estava sem o Documento de Origem Florestal. A carga estava sendo transportada num caminhão Volkswagen de placa ACT-4109/BA.

<http://www.fenaprf.com.br/site/News.asp?CodNoticias=2513>

A Polícia Rodoviária Federal realizou abordagem, (23.10.2008), em três caminhões que transportavam madeira e descobriu que as guias para o transporte dos mais de 100 metros cúbicos de espécies raras estavam falsificadas. As espécies de Cerejeira, Copiúba, Garapeira, Ibirema e Tauari foram apreendidas em Espigão do Oeste e seriam beneficiadas em serralherias clandestinas na região próxima ao município. A madeira foi levada para o pátio da Polícia Rodoviária Federal (PRF) de Pimenta Bueno. Os motoristas das carretas foram levados para a Base da PF em Pimenta Bueno, que é responsável pelo monitoramento das áreas indígenas de Roosevelt. A polícia suspeita que a madeira tenha sido extraída desta terra indígena. Desde março já foram apreendidos mais de seis mil metros cúbicos de madeira sem origem comprovada.

<http://www.fenaprf.com.br/site/News.asp?CodNoticias=2157>

Cerca de 240 pássaros silvestres, 10 galos de briga, dois cágados e 300 sacos de carvão vegetal foram apreendidos em uma operação das Polícias Rodoviária Federal e Civil apreendeu, neste domingo, 17.08.2008. Três pessoas foram presas. A ação, que aconteceu no município de Cruz das Almas, foi chamada de "Operação Fauna Livre II". As aves apreendidas era de várias espécies, entre azulões, canários e Cuiubas", (sic) que estão ameaçadas de extinção. Os animais foram encaminhados para o Centro de Triagem da Ong Gambá (Grupo Ambiental da Bahia) em Amargosa.

<http://www.fenaprf.com.br/site/News.asp?CodNoticias=1822>

Agentes da Polícia Rodoviária Federal apreenderam às 15h30 de 02.07.2008, no km 193 da BR316, município de Maribondo/AL, 07 pássaros silvestres que estavam sendo transportados no VW/Gol de placas JPM6407/AL. As aves, 2 curióis, 2 sabiás, 1 bigodinho, 1 sanhaço e 1 estrevo, estavam amontoadas em gaiolas e não existia autorização para o seu transporte. O condutor, José Amaro da Silva Irmão, 61 anos, e o passageiro Cícero Manoel de Lima, 52 anos, foram detidos por crime contra o meio ambiente, e enquadrados no Artigo 29, inciso III, da Lei 9605/98.

<http://www.fenaprf.com.br/site/News.asp?CodNoticias=1508>

## PRISÃO PELA PRF DE PREVENTIVADOS DA JUSTIÇA

A PRF prendeu três pessoas procuradas pela Justiça em operações realizadas ontem, 23.12. 2008, nas estradas de Mato Grosso do Sul. Em Jaraguari, às 11h, no quilômetro 530 da rodovia BR163, foi encaminhado à Delegacia Polícia Civil local Cláudio Delfino de Moraes, 40 anos, por existir mandado de prisão em aberto. Ele estava no veículo VW Parati placa CWL 4450/SP. Em Paranaíba, no quilômetro 90 da BR158, às 13h45, foi encaminhado à Delegacia Polícia Civil local o lavrador Gilberto de Jesus Ferreira, 27 anos, acusado de furto a residência às margens da rodovia e por existir mandado de prisão em aberto. Em Nova Alvorada do Sul, no quilômetro 375 da BR163 às 15h, foi encaminhado à Delegacia Polícia Civil local José Carlos da Rocha, 30 anos, condutor da motocicleta Yamaha/YBR 125 placa HSM 2130/MS por existir mandado de prisão em aberto. <http://www.fenaprf.com.br/site/News.asp?CodNoticias=2451>

Quatro pessoas foram detidas pela Polícia Rodoviária Federal , ontem, 24.12.2008. Todas tinham mandado de prisão em aberto, expedidos pela Justiça. Em Bataguassu, foi detido Edmar Luis Pereira, 28 anos. Em Ponta Porã, Marcio Pereira Ribeiro, 36 anos, condutor do veículo Kadett, e Ivanio Inácio da Silva, 44 anos, passageiro do ônibus de placas HSI-0574, foram presos pelos policiais rodoviários. Em Guia Lopes da Laguna, na BR-060, foi localizado Adriano Bernardino da Silva, 36 anos. <http://www.fenaprf.com.br/site/News.asp?CodNoticias=2318>

Policiais rodoviários federais prenderam na BR-135, km 14, no Posto de Pedrinhas, em 19.08.2008, dois foragidos da Justiça Federal do Rio de Janeiro e da Justiça do Estado da Paraíba por prática de crimes de estelionato (Artigo 171-CPB) e formação de quadrilha (Artigo 288-CPB). Junto com José Gomes Torquato, 59 anos, natural de Campina Grande-PB; e Joselito José da Silva, 45 anos, natural de Recife-PE, foram apreendidos 700 relógios de várias marcas, contrabandeados do Paraguai e sem a devida nota e documentação fiscal, além de um veículo Astra, cor verde, placa HPG-0452-MA, que será submetido à perícia, mais R\$ 2.046 e ainda cerca de 50 gramas de maconha. <http://www.fenaprf.com.br/site/News.asp?CodNoticias=1818>

## Carga horária diferenciada

Outras categorias profissionais foram contempladas com benefícios na carga horária semanal e tempo de serviços para a aposentação. Por exercer labor em atividade insalubre, com vinte e cinco anos algumas categorias obtêm o direito a algumas vantagens; segue legislação que as respalda:

1. Com base no **Decreto-Lei 23.322/33**, foi estabelecida a redução da jornada de trabalho do bancário para seis (6) horas diária – 30 horas semanais.
2. Com base no **Decreto-lei nº 1.445/76**, art. 14, os ocupantes do cargo efetivo de Médico passaram a ter a jornada de trabalho semanal de 20 (vinte) horas.
3. Com base na **Lei nº 8.216/91**, os ocupantes do cargo efetivo de Médico de Saúde Pública passaram a ter a jornada de trabalho semanal de 20 (vinte) horas.
4. Com base no **Decreto-lei nº 1.445/76**, art. 16, os ocupantes do cargo efetivo de Odontólogo (admitidos até 16/2/76, optantes por 30 horas) permaneceram com o direito da jornada de trabalho semanal de 30 (trinta) horas.
5. Com base na **Lei nº 8.856/94**, os ocupantes de cargo efetivo de Terapeuta Ocupacional, passaram a ter a jornada de trabalho semanal de 30 (trinta) horas semanais.
6. Com base na **Lei nº 8.216/91**, os ocupantes do cargo efetivo de Médico Veterinário passaram a ter a jornada de trabalho semanal de 20 (vinte) horas.
7. Com base na **Lei nº 7.394/85**, os ocupantes do cargo efetivo de Médico passaram a ter a jornada de trabalho semanal de 24 (vinte e quatro) horas.

8. Com base no **Decreto-lei nº 1.445/76**, art. 16, os ocupantes do cargo efetivo de Técnico de Laboratório (admitidos até 16/2/1976, optantes por 30 horas) permaneceram com o direito da jornada de trabalho semanal de 30 (trinta) horas.

9. Com base na **Lei nº 7.626/87**, os ocupantes do cargo efetivo de Fonoaudiólogo passaram a ter a jornada de trabalho semanal de 30 (trinta) horas.

Outras categorias com regime diferenciado:

- Auxiliar de Assuntos Culturais (Especialista em MÚSICA) - 30 horas semanais - **Lei nº 3.857/60**.

- Jornalista - 25 horas semanais - Decreto-Lei nº 1.445/76, art. 16 - **Decreto-Lei nº 972/69**, art. 9º.

- Odontólogo - Código NS-909 ou LT-NS 909 PCC/PGPE - 30 horas semanais - **Decreto-Lei nº 2.140/84**, arts. 5º e 6º

- Radialista (Autoria e Locução) - 5 horas diárias - **Lei nº 6.615/78**, art. 18, inciso I

- Radialista (Produção e Técnica) - 6 horas diárias - **Lei nº 6.615/78**, art. 18, inciso II

- Técnico em Comunicação Social (área de Jornalismo - especialidade em redação, revisão e reportagem): 25 horas semanais - **Decreto-Lei 972/69**, art. 9º

- Técnico em Radiologia - 24 horas semanais - **Lei nº 7.394/85**, artigo 14

## **Resgate do direito - Reconhecimento da dignidade dos operadores de Segurança Pública no Brasil**

Quando da proposta de Emenda Constitucional de nº 227-A, em 10 de março de 2004, capitaneada por Paulo Pimenta - PT/RS, Deputado Federal, aquele parlamentar apresentou a seguinte justificativa (sic):

As nações do chamado primeiro mundo conseguiram conquistar a credibilidade em suas instituições policiais, garantindo a solidez da ordem e da segurança pública, em todos os níveis, aos seus cidadãos, porque priorizaram um tratamento especial de formação, de remuneração e de previdência às suas polícias.

É sabido que as Constituições brasileiras, ao longo dos anos, sempre trataram a segurança pública de forma diferenciada, sendo que a Proposta de Emenda Constitucional de nº 227-A, de 2004, tem o mérito de definir esse tratamento viabilizando a sua aplicação por instrumento próprio. Prova de que o nosso Governo está atento ao clamor social pela ordem, pela justiça, e pela segurança da Nação e do cidadão comum, em consonância com as normas internacionais referentes à segurança pública no combate a violência e a criminalidade.

Daí a necessidade de se resguardar o legítimo direito dos profissionais de segurança pública na Constituição Federal. Profissionais esses que exercem a função de servidores policiais, como patrimônio do próprio Estado, sob condições especiais, pois o Estado dispõe de suas vidas, enquanto servidores, para operacionalizar e garantir a segurança, a ordem e a paz social.

Notório é que a dedicação exclusiva a que está sujeito o servidor policial, no exercício da atividade de risco, totaliza uma excessiva carga horária de trabalho diuturno de 112 horas semanais, compulsoriamente. Tal carga horária excede em 68 horas às contabilizadas para o trabalhador não policial fixadas em, apenas, 44 horas por semana.

Fato este que por si só justifica, em todo o mundo, as ressalvas constitucionais e legais próprias, asseguradas para a aposentadoria do policial, dentro dos critérios internacionais reconhecidos pela ONU, fundamentados em pesquisas científicas realizadas pela Organização Internacional do Trabalho.

Tanto é que a Organização Mundial de Saúde catalogou a atividade policial, devido às suas peculiaridades, como insalubre, perigosa, geradora de imenso estresse pelo período de contínuo esforço físico e da exigência intermitente da acuidade e higidez mental. Pois o policial tem a missão, que lhe foi confiada pelo Estado, de garantir, com o risco da própria vida, a integridade física e o patrimônio dos cidadãos comuns.

Nessa oportunidade, tratamos de aperfeiçoar de forma insofismável o capítulo da segurança pública na Constituição Federal, dispensando um tratamento uniforme e especial à atividade policial, na apresentação da Emenda Modificativa do § 4º, do art. 40, que trata exclusivamente de atividades exercidas com alto grau de risco à integridade física, bem como assim, a modificação introduzida no § 1º, do art. 201.

## **CONCLUSÃO**

Fiscalização, policiamento e sinalização sob sol forte, chuva, vento, frio ou calor no transcorrer do dia ou noite, varando a madrugada. Contato direto com a sociedade em geral, daquele que produz a riqueza para a nação ao que se envolve com a marginalidade - de pequenos a grandes delitos. Apenas as experiências dos anos vividos nas rodovias somados à sensibilidade no trato com o usuário limitam a longevidade do policial rodoviário federal nas suas atribuições legais.

A similitude de muitas atividades com as demais policiais (em especial a militar, pelo caráter ostensivo), e a falta de outros estudos relativos à PRF, me obrigou a referenciar pesquisas efetuadas em nossas co-irmãs.

Diuturnamente a Polícia Rodoviária Federal, por meio de seus agentes, realizam policiamento ostensivo, fiscalizam veículos, atendem acidente, socorrem usuários com

veículo em pane nas rodovias federais. Em defesa da incolumidade da sociedade realizam prisão de preventivos da justiça, apreensão de drogas, de produtos contrabandeados, fiscalizam produtos perigosos, entrada de estrangeiros ilegais no País, tráfico de seres humanos, exploração sexual de menores, crimes ambientais.

Para cumprir com esse mister necessário se faz colocar a vida em risco – inerente à atividade -, pesquisar hábitos e costumes dos que preferem estar à margem da sociedade; estudar Código de Trânsito Brasileiro e suas Resoluções, Legislação e normas sobre transporte de Produtos Perigosos, Código Penal, Código de Processo Penal, Código Civil, Legislação Ambiental Brasileira, Estatuto da Criança e Adolescência, Direito Tributário, Lei dos Entorpecentes (A ação controlada - Lei 9.034/1995, a entrega vigiada - Lei 11.343/2006 e o flagrante diferido).

As múltiplas exigências para o cumprimento de sua missão, o risco de morte diário (quer em serviço ou folga deste), a violência do trânsito e do cotidiano da sociedade contemporânea, o processo insalubre a que está sujeito na sua atividade rotineira, a exigência do estado de alerta 24 horas diárias, o desgastante labor noturno, obrigam o policial rodoviário federal a viver um constante “stress” em seu meio ambiente de trabalho.

De acordo com parecer de Paulo Pimenta - deputado do Partido dos Trabalhadores, 2004 - no exercício da atividade de risco, o policial totaliza uma excessiva carga horária de trabalho diuturno de 112 horas semanais, compulsoriamente. Tal carga horária excede em 68 horas às contabilizadas para o trabalhador não policial fixadas em, apenas, 44 horas por semana, afirmação esta respaldada dentro dos critérios internacionais reconhecidos pela ONU, fundamentados em pesquisas científicas realizadas pela Organização Internacional do Trabalho.

Confirmado por Organismos Internacionais e fartamente documentados neste artigo a atividade Policial Rodoviária Federal é insalubre, perigosa, geradora de imenso estresse pelo período de contínuo esforço físico e da exigência intermitente da acuidade e higidez mental.

Seguindo o modelo de expectativa de vida, comparativo apresentado pela tábua de mortalidade do IBGE (fls. 12), em relação aos demais trabalhadores brasileiros o servidor policial vive quinze (15) anos menos, o que na prática mais do que justifica a proposta da redução para vinte e cinco (25) anos de labor na atividade policial.

Como apresentada por diversas pesquisas no Brasil e no exterior a atividade policial é a mais estressante dentre todas as profissões. Justo será enquadrá-la (por meio de lei) em jornada de trabalho de trinta (30) horas semanais – dado à característica de turno ininterrupto de atividade com trabalho noturno, e vinte e cinco (25) anos de serviço para fazer jus a Aposentadoria Integral. Como visto, outras atividades também importantes para a sociedade, porém não tão estressantes, perigosas ou insalubres, usufruem legalmente deste benefício. Estendê-la aos policiais torna-se um ato de justiça e grandeza de nossos legisladores. É necessária, também, presença de avaliações constantes por psicólogo e psiquiatra junto aos agentes policiais.

Como ilustrado a seguir, nossos agentes policiais também fazem por merecer estudos para melhoria de sua qualidade de vida.

Em Londres, está sendo realizado, desde o ano de 2003, o Quality of Working Life, com objetivo de avaliar causas e desenvolver estratégias de combate ao estresse, buscando maior equilíbrio no trabalho do policial (COOPER, 2006). Na capital comercial da Índia, Bombaim, também está sendo realizado um projeto para terapia anti-estresse para policiais. O foco do projeto é o desenvolvimento da concentração a partir de técnicas de relaxamento (AHMED, 2006). Na cidade de Ruston, Louisiana, está sendo desenvolvido um treinamento voltado para o desenvolvimento de atitudes pós-situações críticas, a favor dos policiais, (BROWN, 2006).

Fica a sugestão para que os planejadores das políticas públicas de segurança do nosso Brasil programem estratégias que visem minimizar a carga estressante do trabalho policial. A sociedade, com certeza, irá colher os frutos da atenção destinada a esses profissionais.

## **REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**

AHMED Z. Indian police learn to de-stress. *Story From BBC News* [periódico na Internet] 2006 [acessado 2009 jan. 09]. Disponível em: [http://news.bbc.co.uk/go/pr/fr/-/2/hi/south\\_asia/2982707.stm](http://news.bbc.co.uk/go/pr/fr/-/2/hi/south_asia/2982707.stm)

BARROS, Cássio Mesquita, 2008. Saúde e Segurança do Trabalhador, Meio Ambiente do Trabalho. AULA DE PÓS-GRADUAÇÃO - F.D.U.S.P. - 02.10.02 - DISCIPLINA: TEORIA GERAL DO DIREITO DO TRABALHO.

BROWN C. Area Officers Receive Critical Incident Training. Gulf States Regional Center For Public Safety Innovations [site na Internet] 2006 [acessado 2006 jun 04]. Disponível em: <http://GulfStatesRegionalCenterforPublicSafetyInnovations>

CONSTANTINO P. *Riscos vividos e percebidos por Policiais Civis do Município de Campos dos Goytacazes* [tese]. Rio de Janeiro (RJ): Escola Nacional de Saúde Pública/Fiocruz; 2006.

COOPER C. Anti-stress scheme boosts health and morale of city of London police: Wellbeing. *Personnel Today*, 2006 [acessado 2009 jun 09]. Disponível em: <http://www.personneltoday.com/articles/articles.aspx?liarticleID=34257&printerfrie>

DEJOURS, C., 1994. A carga psíquica do trabalho. In: *Psicodinâmica do trabalho - contribuições da escola dejouriana à análise da relação prazer, sofrimento e trabalho*. São Paulo: Editora Atlas S. A. 98 p.

FERREIRA, L. O. O stress e o policial militar: causas, conseqüências e prevenção. Mato Grosso do Sul: UFGP, 2004.

FIORILLO, Celso Antônio Pacheco, RODRIGUES, Marcelo Abelha. *Manual de direito ambiental e legislação aplicável*. São Paulo: Max Limonad, 1997. p. 65.

FONTANA, D. Estresse - faça dele um aliado e exercite a auto defesa. 2 ed. São Paulo: Saraiva, 1994.

FREITAS, Carlos Machado de e AMORIM, Andréa Estevam. Vigilância ambiental em saúde de acidentes químicos ampliados no transporte rodoviário de cargas perigosas. *Inf. Epidemiol. Sus*, mar. 2001, vol.10, no.1, p.31-42. ISSN 0104-1673.

FREITAS, CM, PORTO, MFS, GOMEZ CM. Acidentes químicos ampliados - um desafio para a saúde pública. *Revista de Saúde Pública* 1995; 29:503-514.

GIDDENS, A 2002. *Modernidade e identidade*. Jorge Zahar Editores, Rio de Janeiro.

GOMES R, Minayo MCS & SILVA, CFR 2003. Riscos da profissão, pp. 207-226. In MCS MINAYO & ER SOUZA (orgs). *Missão investigar: entre o ideal e a realidade de ser policial*. 2. Ed. Garamond, Rio de Janeiro, 2003.

LENNINGS, C. J. (1997). Police and occupationally related violence: A review. *Policing: An International Journal of Police Strategies & Management*, 20(3), 555-566.

LIMA, M. E. A. A polêmica em torno do nexos causal entre distúrbio mental e trabalho. Artigo publicado Psicologia em Revista, Belo Horizonte, v. 10, n. 14, p. 82-91, dez. 2003.

MANCUSO, Rodolfo de Camargo, “A ação civil pública trabalhista: análise de alguns pontos controvertidos”, in *Revista do Ministério Público do Trabalho*, Brasília, nº 12, p. 47-78, set. 1996.

MORAES, L. F. R.; MARQUES, A. L.; KILIMNIK, Z. M.; LADEIRA, M. B. O trabalho e a saúde humana: uma reflexão sobre as abordagens do Stress ocupacional e da psicopatologia do trabalho. Belo Horizonte: Caderno Psicologia. v. 3 n. 4, 1995.p.11-18

NASCIMENTO, Amauri Mascaro. *Iniciação ao direito do trabalho*. 23 ed. São Paulo: LTr, 1997. p. 357-358

NOGUEIRA, G. E. G. Análise do fenômeno suicídio/tentativa na polícia militar de Minas Gerais de Janeiro de 1992 a junho de 1996 (relatório).

PINTO, Ricardo J. V. de M. Trabalho e identidade: o eu faço construindo o eu sou. Dissertação de Mestrado apresentada ao Instituto de Psicologia da Universidade de Brasília. Brasília – DF: UnB, 2000.

MELO, Raimundo Simão de. Artigo publicado na Revista LTR 70-01-2006, São Paulo, p. 23/28, 2005.

ROCHA, Júlio César de Sá da. Direito Ambiental e Meio Ambiente do Trabalho. Dano, prevenção e proteção jurídica. São Paulo: Ltr, 1997.

ROMANO, A. S. P. F. Stress na Polícia Militar: proposta de um curso de controle de stress. In: LIPP, M. E. N. (org.) Pesquisa sobre stress no Brasil: saúde, ocupação e grupos de risco. Campinas, 1996, p. 195-210.

ROSSI, A. M.; PERREWÉ, P.L; SAUTER, S. L.(org.). Stress e qualidade de vida no trabalho: perspectivas atuais de saúde ocupacional. São Paulo: Atlas, 2005.

SANCHEZ-MILLA, J. J., SANZ-BOU, M. A., APELLANIZ-GONZALEZ, A. & PASCUAL-IZAOLA, A. (2001). Policia y estrés laboral. Estressores organizativos como causa de morbilidad psiquiátrica. *Revista de la Sociedad Española de Salud Laboral en la Administración Pública SESLAP*, 1(4), 2001.

SILVA, M. A. D. e MARCHI, R. Saúde e qualidade de vida no trabalho. São Paulo: Best Seller, 1997.

VISNIKAR H, MESKO G. *Evaluation of The Art of Living Basic Course as the Anti-stress Program for police Officers in the Slovenian Police*. Republic of Slovenia: Ministry for Internal Affairs; 2002.